

A Ação Integralista Brasileira: Um caso de polícia?

João Rameres Regis
Universidade Estadual do Ceará

RESUMO

A questão central deste artigo é pensar a dinâmica do movimento da Ação Integralista Brasileira – A.I.B., suas doutrinas e práticas, em relação com as forças repressivas do Governo Vargas. Neste aspecto, procuramos pensar as condições que fizeram com que os integralistas passassem da condição de aliados à de inimigos do regime. Esse embate é revelador das fraturas internas do movimento e da relação entre o Estado e a sociedade num período de intensa agitação política.

PALAVRAS-CHAVES

Integralismo - Polícia Política - Estado e Sociedade.

ABSTRACT

The main question of this article is to think the dynamics of “Ação Integralista Brasileira” (A.I.B.) movements, its doctrines and practices, in relation with the repressive forces of the “Vargas” government. In this aspect, we seek to think about the conditions that make the “integralistas” pass from the condition of allies to enemies the regime. This clash helps disclosing both inner fractures of the movement and relationship between state and society in an era of intense political disturbance.

KEY WORDS

“Integralismo” – Political Police – State and Society.

INTRODUÇÃO

O estudo da Ação Integralista Brasileira (AIB) remete para a análise das complexas relações entre o Estado e a sociedade, em que o movimento integralista se insere. O Estado, aqui, é entendido como um conjunto de agências com estruturas próprias que dialogam entre si e não menos numeroso número de agentes, que dão vida a este complexo, não se tratando, portanto, de uma instituição abstrata. O integralismo é visto como um movimento que

comporta, em seu interior, diferentes orientações políticas e práticas, consoantes sua aproximação e ou afastamento em relação ao projeto político do Estado Novo, apesar da aparente uniformização.

Objetivo perscrutar essas relações para melhor compreender a A.I.B. em seu tempo. O aporte da documentação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – APERJ, especialmente, o Fundo: Polícia Política; Setores: Estado e Integralismo,¹ permite, parcialmente, penetrar o âmago dessa interação entre o Estado – através de uma de suas agências, a Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPPS)² – e a sociedade – através da Ação Integralista Brasileira, como catalisadora dos anseios de parcela da população brasileira.

Com base na documentação, poder-se-á assegurar a existência de estratégias integralistas que visavam driblar a repressão imposta pelo Estado Novo, principalmente, após o ano de 1937, quando o movimento integralista passou a ser o alvo das investidas da polícia política. Apesar desse movimento social e político buscar a tomada do aparelho do Estado por meios institucional-legais, pela participação nos processos eleitorais, foram constantes as vezes em que o movimento integralista recorreu aos métodos paramilitares, no intuito de fazer valer seus intentos.

Interesso-me por esta dinâmica: de um lado, os agentes do Estado (DESPPS) buscando ordenar a sociedade recorrendo aos vários expedientes, sobretudo à repressão; do outro, o movimento integralista, ora aliando-se ao projeto de ordenação da sociedade patrocinado pelo Estado, ora se afastando dele. O que levava os integralistas de um lado ao outro era a possibilidade ou a impossibilidade da tomada do poder político e do aparelho do Estado, diga-se de passagem, objetos de desejo dos diferentes movimentos sociais e políticos em luta durante o período.

Trabalhar com a documentação da polícia política incitou-me a fazer certas reflexões, visto que, pelo material, poder-se desnudar o jogo político de um período bastante agitado do Brasil republicano, bem como sugerir releituras tanto da idéia de uma possível ação de onipotência do Estado Vargas sobre a sociedade, como do movimento integralista como mero coadjuvante do governo Vargas.

A AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA EM SEU TEMPO

A Ação Integralista Brasileira (AIB) foi fundada, oficialmente, em 07 de outubro de 1932, com o lançamento do *Manifesto de Outubro*, no Teatro Municipal de São Paulo,³ em meio à efervescência política dos anos posteriores

a 1930. Período agitado, tendo em vista o fim da hegemonia política da Primeira República, favorecendo, assim, “o surgimento de projetos radicais e mobilizantes que tentaram galvanizar a sociedade com a idéia de mudança”.⁴

Embebido na dinâmica política do período, o integralismo sofreu forte influência de fatores externos, expondo-o a fraturas, dessa forma, poder-se-ia afirmar que o movimento da A.I.B. vivenciou dois momentos distintos:⁵ um anterior ao golpe do Estado Novo, em 1937, e outro posterior, momento em que os integralistas passaram da condição de diletos aliados do governo Vargas à de ameaçadores. O primeiro caracterizou-se pela colaboração dos integralistas na perseguição desencadeada pelo governo contra os comunistas e na tentativa de eliminação da chamada *ameaça vermelha*; o segundo coincide com o suposto fim da ameaça comunista, marcado pela passagem gradativa dos integralistas à condição de ameaçadores do regime. No plano interno, sob forte influência da situação externa, as fraturas são visíveis, desde quando o integralismo optou pela estratégia política mais eleitoral e menos miliciana. Tal postura foi muito reclamada por setores da A.I.B., apontando-a como o momento em que o integralismo tinha-se desviado de seu rumo, traçado inicialmente.⁶ Sob influência externa ou interna, o movimento integralista, diferentemente de como se apresentava publicamente, abrigava, no interior, várias orientações políticas e diferentes estratégias quanto aos destinos e ao fim último, a conquista do aparelho do Estado.

Era patente o parentesco ideológico e político entre a Ação Integralista Brasileira e o Governo de Getúlio Vargas, principalmente, no combate à liberal-democracia e ao comunismo.⁷ Essa relação amistosa foi abalada após o Golpe do Estado Novo, em 1937, quando os integralistas passaram a figurar como conspiradores contra a ordem. Manuseando-se a documentação policial, percebe-se que, nos prontuários, a partir de 1937, há uma grande incidência de detenções para averiguações policiais e prisões de integralistas contra maiores ocorrências de comunistas nos anos precedentes, principalmente entre 1935 e 1936.⁸

A aproximação ideológica do integralismo com o Estado Vargas não se fez totalmente sem conflitos, mas eram apenas pontuais. No entanto, muitos pontos programáticos da doutrina integralista iam ao encontro dos princípios adotados pelo governo Vargas, como o Estado corporativo inspirado nos movimentos nazi-fascistas europeus; a centralização política do Estado; o nacionalismo e a busca de soluções genuinamente nacionais; a crítica à liberal-democracia e ao anticomunismo. A aproximação perdurou por longo tempo, mesmo depois do fechamento da A.I.B., quando setores do integralismo, principalmente, aqueles sob a influência de Plínio Salgado,

permaneceram fiéis ao Governo Vargas.⁹

Plínio Salgado, em manifesto às lideranças integralistas, em 7 de Setembro de 1940, no exílio em Portugal, convocara os seus companheiros a apoiarem o governo Vargas por ver afinidades na ideologia integralista com os princípios que orientavam o governo. Afirmou ele:

Nenhum motivo nos impede de assim proceder. Os fundamentos ideológicos da doutrina integralista são os mesmos que inspiraram a Constituição de 10 de Novembro de 1937. Esta afirmativa só causará estranheza aos que conhecem superficialmente a história das relações entre integralismo e o regime vigente em nossa Pátria.¹⁰

Esta posição, longe de ser oficial, não representava a vontade, tampouco a disposição de muitos militantes estabelecidos no Brasil que não pretendiam apoiar o Governo Vargas, após os acontecimentos de 1937, quando do fechamento oficial da A.I.B., e os de 1938, quando vários integralistas foram perseguidos, presos e degredados depois das tentativas frustradas de tomada do poder, respectivamente, em 11 de março e 11 de maio daquele ano.¹¹ Muitos já haviam repensado a relação do movimento com o governo, sem levar em consideração as inúmeras críticas contra a sua direção, em fins de 1936 e início de 1937, quando o integralismo abrandou, na visão de alguns militantes, a luta contra os inimigos, ao priorizar as eleições.¹²

Exemplo do descontentamento com os rumos do movimento, após seu fechamento, é expresso por Belmiro Valverde a Eno Lins. Este, após o retorno de Fernando de Noronha,¹³ onde estivera preso por participar dos levantes integralistas de 1938, fala aos demais companheiros sobre os sentimentos de Valverde. O conteúdo desta fala encontra-se anotado em boletim da Delegacia Especial, número 263, de 4 de novembro de 1941.

Segundo Eno Lins, recém-chegado de Fernando de Noronha, declarou, que Belmiro Valverde, havia renegado o integralismo, e só voltaria a apoiar a doutrina se mudasse suas atuais diretrizes. Tudo por causa do último manifesto de Plínio Salgado.¹⁴

O manifesto de Plínio Salgado causou, no movimento integralista, certo descontentamento, sobretudo, naqueles que foram para o enfrentamento da repressão desencadeada contra o movimento. Ao mesmo tempo, forças integralistas, lideradas por Gustavo Barroso, negociavam com as forças governistas e com o próprio Getúlio Vargas, através do D.I.P, na pessoa de Guimarães Freitas, o retorno de Plínio Salgado, inclusive com cargos no governo. Veja-se um trecho do *Boletim Reservado*, da DESPS, de 11 de março de 1940:

A 10 do corrente, segundo informações, realizou-se uma reunião na residência do Sr. ZALOCHIO DINIZ, á qual compareceram os Srs. FRANCISCO DE HOLANDA LOYOLA e ARAUJO LIMA.

Durante a mesma, o sr. ZALOCHIO DINIZ declarou que a ida do sr. GUSTAVO BARROSO a Portugal, prende-se a um entendimento muito sério com o sr. PLÍNIO SALGADO, conforme lhe afirmara o Sr. FREITAS GUMARAES, do D.I.P. Prossequindo disse que a “Juventude Brasileira” deveria ser dirigida pelo Ex-chefe Nacional. Porém, que estando na direção da mesma o Sr. GUSTAVO BARROSO, essa Organização será o termo da aproximação entre GETÚLIO VARGAS e o Sr. PLÍNIO SALGADO.¹⁵

Os rumos do movimento integralista eram distintos, notadamente após o fechamento oficial, dividindo inclusive membros da antiga Chefia Nacional. De um lado, estavam aqueles ainda sob a influência de Plínio Salgado e Gustavo Barroso, que pretendiam a reaproximação do integralismo com o Estado Novo, não obstante os últimos acontecimentos, apelando para o parentesco ideológico entre ambos; do outro, também não menos importantes na hierarquia do movimento, estavam aqueles ligados a Belmiro Valverde, que, ressentidos com as perseguições sofridas, não admitiam a reaproximação e, por tais posições, eram conhecidos no meio policial e dentro do próprio movimento como *a ala revolucionária* do integralismo.

O Delegado Humberto Guerreiro de Castro, em relatório do dia 6 de julho de 1938, narrando o levante integralistas de 11 de março do mesmo ano, assim se referiu à citada ala do integralismo, após concluir que seus membros incidiram criminalmente nos artigos 4º do Código Civil e no 1º da Lei nº 38, de 04 de abril de 1935:

Essa situação gerou descontentamentos, sobretudo em uma ala daquela Ação, conhecida como “Ala Revolucionária” – como tal chamada por integrantes da Ação, liderada por líderes destacados, citando-se entre eles os Drs. RAIMUNDO BARBOSA DE LIMA, BELMIRO VALVERDE, LOUREIRO JÚNIOR e outros, com o apoio ainda de outros sub-chefes, tais como, LAURO BANDEIRA, JAIR TAVARES e etc.

Passaram esses agitadores a ter entendimentos no sentido de levar a efeito um golpe político-militar, visando tomar conta do poder, para o que contavam com militares, que haviam feito parte da Ação Integralista Brasileira, como aqueles, descontentes com o golpe político referido. Assim, era voz corrente, estarem os integralistas preparando um movimento revolucionário que teria lugar nesta capital, com ramificações em Estados onde eles melhor se achavam aparelhados, sendo enviados emissários especiais e de confiança, para diversas partes do país para articularem o movimento e aguardar a palavra de ordem que partiria desta capital.¹⁶

No pós 37, a ala dita revolucionária mereceu um acompanhamento ostensivo das forças repressoras, ao passo que outros setores do integralismo ainda almejavam recompor com o governo. Todavia não quero supor que divergências não existissem antes do golpe que pôs partidos na ilegalidade. No auge das atividades políticas, nos anos de 1935 e 1936, quando o integralismo gozava do prestígio do governo e de amplos setores da sociedade e tinha, em suas fileiras, um número expressivo de militantes em todo país, as divergências já apareciam no interior da A.I.B., apesar da sua aparente uniformidade.

Tais divergências se agravavam, sobretudo, pela opção eleitoral, pois a A.I.B. vinha se preparando para concorrer às eleições presidenciais previstas para o início de 1938 e já se considerava vitoriosa das eleições de 1936, quando elegeu, em todo Brasil, 500 Vereadores, 20 Prefeitos e 4 Deputados Estaduais.¹⁷ Esses dados, porém, representavam, para certos setores do integralismo, o abandono de sua via revolucionária ou miliciana, como eles próprios denominavam.

Circular, provavelmente do final do ano de 1936 ou princípios de 1937, apreendida pela DESPS, fora enviada pelo Chefe da 4ª. Região, Everardo Dias da Motta ao Chefe Provincial da Guanabara, Raymundo Barbosa de Lima¹⁸. O texto se referia ao enfraquecimento da atividade das milícias integralistas, apontando, para tanto, fatores internos e externos. As causas externas, segundo o autor da circular, deveu-se à diminuição do *clima* de luta contra o inimigo comunista, pois, acrescenta ele, no tempo da ANL, era constante a ameaça de ataque aos Núcleos Integralistas e era preciso enfrentar eficientemente o inimigo. Sua preocupação era que, mesmo com o fechamento da ANL, as maquinações continuavam a existir, a partir daquele momento, à sombra. Ainda de acordo com o autor da circular, as causas internas derivavam da campanha eleitoral e da campanha pelo voto, a partir delas passaram a repetir demasiadamente que a arma integralista era o voto. Acrescentava que ninguém se formava nas milícias apenas pelos seus ensinamentos, mas pela possibilidade de conflito armado contra os inimigos. Houve, portanto, segundo ele, a substituição da mentalidade miliciana pela eleitoral.¹⁹

Nesse sentido, missiva do Governo da 4ª. Região, Everardo Dias da Motta, ao Chefe Provincial da Guanabara, de 06 de março de 1937, expressava as preocupações com os rumos do integralismo.

Tendo recebido das mãos do Companheiro Chefe Provincial, datada de 23 de fevereiro, em caráter confidencial, informando sobre o estado atual da Milícia. Peço licença ao Companheiro Chefe para entrar em detalhes anteriores que julgo necessários e que divido em vários itens; pois, inscrito no Integralismo

desde 15 de setembro de 1933, me é possível fazer um estudo sobre o assunto desde os seus primórdios.

1° - Havia um grande entusiasmo no princípio pela Milícia, pois quem ingressava no Integralismo (mormente a mocidade) vinha investido de caráter combativo agressivo e de élan revolucionário baseado no pensamento de uma vitória fácil, dentro de pouco tempo. Tanto assim que se fazia propaganda contrária ao voto;

2° - Transformado o Integralismo em Partido Político e em seguida decretada a Lei de Segurança; foi modificada a Milícia em Secretaria de Educação. Fez-se assim grande propaganda de instrução de campos de espírito em todos os Núcleos e em seguida do alistamento eleitoral. Desta forma grande parte dos milicianos começaram a perceber que o movimento era para uma luta por muitos anos e não estando compenetrados no verdadeiro sentido da nossa doutrina; grande persistência seria preciso para chegar até o fim, desanimaram e muitos se afastaram. Houve por esta ocasião uma quietude e grandes expectativas;

3° - Transformado de uma hora para a outra, de homens de caráter combativo agressivo em homens de voto; houve o enfraquecimento, e nem poderia deixar de haver que, fosse criada a nova mentalidade, de fazer do Integralista homem para toda a eventualidade; e é justamente o que está se dando agora;

4° - É bem verdade que contribuiu para a diminuição da Milícia a falta de paradas públicas e o uso de tambores, que davam um caráter marcial, melhor ritmo de marchas e grande entusiasmo;

5° - Passando para o momento atual, creio que a Milícia embora seja pequena para o número de inscritos na Província, e constituído por gente consciente de seus deveres em que se pode constar em qualquer eventualidade. O motivo desta desproporção, considero em primeiro pela covardia herdada da liberal democracia. Tanto assim, que nas grandes festividades, mormente quando em conferências do Chefe Nacional a avalanche é incalculável. Entretanto cumpre notar, que, há um fator de importância, que, ocasiona aborrecimentos e em consequência afastamento de muita gente da Milícia. Existe nos Municípios uma dualidade de mando, entre o bandeirante ou o monitor e o Chefe Municipal, não havendo na maioria um entendimento entre os dois, Julgo, para a solução deste problema um único meio e este é que os monitores devem ser indicados pelos Chefes Municipais, que neste caso escolherá pessoa de sua confiança e competência, como é de sua alçada escolher todos os seus secretários para a administração nuclear.

Nestes termos, julgo Ter respondido à consulta do Companheiro Chefe Provincial, perfeitamente dentro do meu pensamento.²⁰

Várias correspondências sobre o enfraquecimento das milícias compõem o acervo documental. Elas aparecem, com maior frequência, a partir de 1936 e início de 1937. Este não era, porém, o único problema que expunha as fraturas do movimento. O jogo político da Chefia Nacional, frente

aos poderes constituídos, não expressava a mentalidade da grande maioria de seus adeptos, convocada para a cruzada contra o comunismo, a liberal-democracia e o capitalismo internacional. Os trechos acima expõem o fosso entre níveis de integralismo, a depender da posição na hierarquia, da formação pessoal, do sonho alimentado com o movimento e até pelo tipo de ingresso do indivíduo nas hostes da A.I.B.

Importa, portanto, perceber que havia vários integralismos espalhados pelo Brasil, com motivações bastante diferenciadas; vários integralismos a depender do período analisado; vários integralismos no mesmo lugar e tempo, a depender de quem estava à frente, das motivações pessoais, da ação cotidiana. Mas cabe salientar que todas as práticas integralistas estavam sob rígido controle da Chefia Nacional, em cadeia hierarquizada que se estendia aos núcleos, nos municípios e distritos, visando à uniformização e centralização, condizentes com o modelo corporativo de Estado, próprio aos postulados integralistas.

O controle central iniciava-se com a obediência e fidelidade ao Chefe Nacional e se estendia aos representantes diretos onde se encontrassem como, por exemplo, os Chefes Provinciais, Municipais e Distritais. A obediência à Chefia Nacional iniciava-se pelo alto escalão; exemplo claro da estratégia pode ser ilustrado com o ocorrido no Primeiro Congresso Integralista, Vitória-ES, em 3 e 4 de março de 1934, em que foi definida a estrutura organizacional do movimento e votados seus estatutos. Na oportunidade, Plínio Salgado foi escolhido Chefe Supremo e insubstituível, e todos os presentes juraram fidelidade eterna ao Chefe Nacional. O documento foi registrado e autenticado em cartório, com o reconhecimento das firmas das assinaturas. Veja-se o teor da proclamação subscrita pelos presentes:

A "Ação Integralista Brasileira", pela voz autorizada das Delegações de suas vinte e duas Províncias presentes neste congresso e signatários deste documento, reconhece e proclama a absoluta insubstituibilidade de PLÍNIO SALGADO na Chefia Suprema Nacional e em caráter perpetuo, da Revolução Integralista e jura-lhe solenemente, sob o SIGMA, obediência e fidelidade formais diante da vida ou da morte. Pelo Bem do Brasil: Anauê: PLÍNIO SALGADO.²¹

Os juramentos à chefia e à doutrina integralistas visavam, entre outros propósitos, garantir o controle do movimento e eram itens indispensáveis aos neófitos, obrigados a fazê-los por ocasião do ingresso nas hostes da A.I.B.. Todos prestavam juramento, do militante, na base do movimento, aos seus chefes, aqueles que eram chamados a exercer quaisquer funções ou cargos. O juramento para essas chefias menores era o seguinte:

Juro por Deus e pela minha honra exercer o cargo de (...) da AIB, realizando com a maior fidelidade o pensamento do Chefe Nacional, cumprindo e fazendo cumprir os regulamentos vigentes, zelando pela pureza da doutrina integralista, mantendo a maior disciplina, colocando os interesses do integralismo acima de qualquer sacrifício pessoal.²²

Todos eram chamados a prestar fidelidade aos superiores imediatos, executando suas ordens, tudo com a finalidade de exercer o controle e evitar possíveis dissensões. Não quero, contudo, passar a idéia de tratar-se o integralismo de um bloco monolítico, mas destacar as estratégias de centralização pensadas e determinadas pelo comando nacional, bem como, em que momento e de que forma, essas normas não foram respeitadas.

Observa-se nos juramentos, no plano da retórica, o sentido de persuadir e convencer, bem como o lugar da fala e a quem ela se destina,²³ apelando para valores morais, em forma ritual, marcas indelévels das tradições cristãs. Por outro lado, havia um insistente apelo ao sacrifício pessoal, em nome do bem público, herdado da tradição clássica. Trata-se do primado da razão que ilumina os caminhos a serem seguidos na construção de uma nação forte e coesa. Havia a tentativa, portanto, de embasar a prática política em princípios racional-formais, no entanto, as relações que se estabeleceram entre os diferentes níveis da ação integralista mostram certa distancia entre o que estava determinado e as condutas dos sujeitos envolvidos.

Somadas as estratégias de uniformização do movimento, a A.I.B. procurava conhecer profundamente a realidade específica de cada região onde o integralismo estava constituído, para melhor atuar. Destaco um exemplo das ambições integralistas, só possíveis de se realizarem, como eles mesmos acreditavam, com muita coesão e disciplina de seus membros. Em 5 de dezembro de 1934, circular enviada pela Casa Militar da Chefia Nacional solicitava dos Chefes Provinciais o cadastro geral das forças integralistas, em todo o Brasil, bem como, das forças contrárias.²⁴ O questionário pedia aos chefes o máximo empenho para que fosse preenchido e devolvido ao Gabinete da Chefia Nacional, Casa Militar, Seção de Estatística.²⁵

A Chefia Nacional desejava fazer uma verdadeira radiografia da situação política do país, com a colaboração dos núcleos municipais, encarregados de fazer o levantamento das informações, o que seria de grande valia para as ambições integralistas de chegar ao controle do Estado.

O questionário pedia o número de milicianos do núcleo, isto é, indivíduos com treinamento militar, capazes de responder, positivamente, em caso de confronto com os inimigos ou até mesmo com as forças governamentais, se necessário; a existência ou não de tropas federais no

Município ou na região; a localização exata do município, com os devidos limites, extensão, relevo e outras características geográficas; os tipos de transporte mais utilizados e se, principalmente, existia serviço de transporte ferroviário; a distância em relação à capital; o número de organizações políticas e sindicais aliadas ou inimigas, para saber quais as forças aliadas e as que se levantariam contra o integralismo.

Por fim, observa-se, pelas estratégias de uniformização e padronização do movimento, como evidencia a documentação, um modelo embrionário de Estado, a ser colocado em prática, tão logo acontecesse a *revolução integralista*. A estratégia de buscar conhecer o potencial econômico e militar e se a sociedade brasileira, como um todo, estava em sintonia com os princípios integralistas, visto que, para eles, as soluções deviam ser buscadas nas origens da formação nacional e na força de seu povo.

A POLÍCIA E O INTEGRALISMO E A POLÍCIA INTEGRALISTA

Em que momento, na tradição jurídica e do direito, as questões políticas e sociais passaram a ser tratadas como assunto de polícia? Em que momento a atividade política foi criminalizada e pensada como questão de ameaça à ordem social e à segurança pública? Não é simples responder, mas arriscarei algumas considerações gerais, pois pretendo concentrar o foco na relação entre a polícia e o integralismo, na Era Vargas. De um lado, concentrarei o olhar para a polícia especializada na manutenção da ordem e da segurança social e política, a chamada polícia política, a DESPS,²⁶ a mapear as atividades integralistas; do outro, destacarei as atividades de polícia da A.I.B., bem como as estratégias utilizadas pelo movimento para driblar e confundir aquela.

A chave para a discussão é a noção de *segurança nacional*, pois era em seu nome que se justificavam os excessos contra os movimentos sociais e políticos, enfim, contra a sociedade. Em nome da segurança nacional o Estado se investiu de todo poder durante o aludido período.²⁷

Os crimes contra a segurança nacional, os crimes contra o Estado, ou os crimes políticos, sem maiores explicações, remontam ao período colonial, quando, nas Ordenações do Reino, eram chamados de lesa-majestade.²⁸ Foi, porém, durante o Império, com o Código Criminal de 1830, que os chamados crimes políticos apareceram textualmente definidos em lei. Assim:

Crimes contra a existência política do Império, crime contra o livre exercício dos poderes públicos, crimes contra o livre gozo e exercício dos direitos políticos de cidadãos e crimes contra a segurança interna do Império e pública tranquilidade.²⁹

O Código Criminal de 1890 previa os crimes políticos, principalmente, nos dois primeiros títulos: “crimes contra a existência política da Republica” e “crimes contra a segurança interna da república”.³⁰ E, para a repressão dos anarquistas ou do anarquismo, foi promulgada a Lei N° 4.229, de 17 de janeiro de 1921.³¹

Em 1921, foi criada uma lei específica para lidar com os movimentos de cunho social, haja vista essa modalidade de crime não ser prevista pelos códigos criminais de antes do período republicano.³² Nos períodos precedentes, principalmente durante o Império, os crimes mais visados eram os de vadiagem, vista como a mãe de todos os crimes e como um peso que recaía sobre a sociedade; permanente ameaça à ordem pública, constituindo-se, assim, desafio às autoridades controlar os vadios, considerados uma população *perigosa*.³³

Foi a agitada década de 1930 um momento privilegiado para associar os movimentos sociais à idéia de ameaça à ordem social e política, em suma, à *segurança nacional*, fazendo da atividade política uma atividade criminosa. A Lei 38, de 04 de abril de 1935, primeira Lei de Segurança Nacional, é a expressão das tenções correntes no período.

Essa lei inaugurou o critério, que até hoje se mantém, de deslocar para leis especiais os crimes contra a segurança do Estado, o que sempre se fez para submeter tais crimes a um regime especial de maior rigor, com o abandono de garantias processuais.³⁴

A Lei de Segurança Nacional dava amplos poderes ao Estado e seus agentes. Os governantes e os órgãos de repressão incumbiram-se da tarefa de garantir a ordem e a paz sociais, prerrogativas que o governo Vargas soube muito bem utilizar e tirar proveito. O fim das garantias e dos direitos individuais (princípios fundamentais das leis em períodos de normalidade política) permitiu colocar na ilegalidade quaisquer atividades ou pessoas definidas pelos agentes do Estado como perturbadoras da ordem social e da segurança pública.

Não quero, contudo, dar mais fôlego à idéia de que os segmentos sociais, vistos como perturbadores da ordem, tivessem vivido nesse período totalmente engessados em suas ações, pelo fato de serem vítimas de um Estado opressor tampouco apresentar esse Estado como um ente sombrio e invisível a capturar os sentimentos e reprimir os descontentes para atingir seus fins.³⁵

Cabe, para os propósitos deste trabalho, analisar a função que cumpria a repressão policial, no período Vargas, principalmente, contra a Ação Integralista Brasileira (A.I.B.), a partir de 1937. Não se pode esquecer que a A.I.B. fora aliada dessa repressão, quando queriam ambos afastar a ameaça do comunismo. No entanto, após os comunistas terem sido supostamente

sujeitados, a A.I.B. passa, também, a ser alvo da polícia política, perceptível nos discursos e nas práticas repressivas, figurando, a partir de então, como inimiga da ordem e segurança públicas.

Sobre o assunto, em particular, é importante atentar para a análise feita, em relatório, pelo Delegado Humberto Guerreiro de Castro, sobre a situação do integralismo após seu fechamento oficial e do clima hostil entre a repressão policial e o movimento.

Em virtude da Constituição de 10 de Novembro de 1937, estabelecendo novo regime governamental no País, pela qual foi prevista a extinção dos partidos políticos, e que veio a ser determinado em Decreto posterior de 2 de Dezembro do mesmo ano, a Ação Integralista Brasileira, que nesse caráter vinha funcionando, teve fechada a sua sede enquanto aguarda a sua transformação em outra organização, nos moldes permitido pelo referido Decreto.

Passaram esses agitadores a ter entendimentos no sentido de levar a efeito um golpe político-militar, visando tomar conta do poder, para o que contavam com militares, que haviam feito parte da Ação Integralista Brasileira, como aqueles, descontentes com o golpe político referido. Assim, era voz corrente, estarem os integralistas preparando um movimento revolucionário que teria lugar nesta capital, com ramificações em Estados onde eles melhor se achavam aparelhados, sendo enviados emissários especiais e de confiança, para diversas partes do país para articularem o movimento e aguardar a palavra de ordem que partiria desta capital.

Esses fatos e a preparação do movimento vinham sendo observados pelas autoridades constituídas do país que estavam aparelhadas para evitar que os mesmos tivessem êxito.³⁶

O documento é revelador da dinâmica política da era Vargas, marcada por tensões sociais características. Observa-se, portanto, o estado de alerta das autoridades constituídas, no sentido de manter a ordem social e política e a *segurança nacional*, lançando mão do aparato policial para debelar as ameaças. Elizabeth Cancelli, em seu trabalho, apesar de conotação um tanto fatalista, diz que a polícia passou a ser um dos mais importantes órgãos de poder da sociedade, personificando, assim, o braço do executivo e de seu projeto político. Acrescenta ela que a ação policial, no discurso, preparava o advir de uma grande nação e a profilaxia dos inimigos concretos.³⁷

Nesse sentido, entre os inimigos concretos da nação, naquele momento, figuravam os integralistas, pelo menos, os setores da A.I.B. denominados *revolucionários*, que, para as autoridades, *atentavam contra o regime brasileiro*. Ao analisar os prontuários da polícia política do período, observar-se-á, nos motivos alegados para as detenções de integralistas, a *conspiração contra o regime brasileiro*.³⁸

O desfecho do fato que inspirou o relatório mencionado foi a prisão e o indiciamento dos acusados, nos termos do artigo 1º da Lei nº 38, de 4 de Abril de 1935, Lei de Segurança Nacional. Isso implicava, portanto, a perda das garantias individuais de recorrer e de se livrar das acusações enquanto seus destinos eram incertos; provavelmente, seriam enviados para Fernando de Noronha, outras prisões ou ao degredo.

Outro relatório da polícia política é bastante elucidativo das tensões sociais do período. O Delegado Alberto Tornachi, ao analisar os acontecimentos de 11 de maio de 1938, faz uma leitura, a meu ver, indiciária para se pensar como as camadas dirigentes e os diversos agentes do Estado interpretavam a situação política no momento.³⁹

O delegado, após definir o golpe que originou o Estado Novo como um ato de continuidade ao que norteou os acontecimentos de 30, como revolucionário, ou seja, um aprofundamento da Revolução de 30, buscou analisar os condicionantes históricos para justificar sua assertiva.

Logo após a queda da Monarquia, com a incruenta revolução novembrina que arrastou no seu vértice o velho trono da dinastia bragançina, a implantação de um regime moldado no liberalismo francês de JEAN JAQUES ROUSSEAU e na democracia assegurada à América pela Constituição da Filadélfia, foi fazendo sentir seus efeitos de insegurança e de corrupção, ao mesmo tempo que o país era conduzido ao destino comum de todos os estados que cruzam os braços aos problemas econômicos e políticos, crendo serem apenas “juge et gendarme”, sem nenhum direito a interferir nos negócios que mais profundamente o interessam.

Tal modo de organizar a República brasileira representava um atraso de pelo menos de meio século, em relação ao ritmo político-administrativo do Mundo e deu lugar a que o país marcasse passo ou mesmo caminhasse para o esfacelamento, até o instante em que, a opinião pública já mais esclarecida acerca das grandes realidades brasileiras no momento histórico que atravessava, prorrompeu num clamor que se traduziu em fatos, consubstanciados na Revolução vitoriosa de Outubro de 1930. O movimento, porém, era substancialmente liberal e, a despeito das grandes melhorias que trouxe ao país, manteve estrutura semelhante à contida na carta magna de 1891.

Urgia, assim, que novas modificações se introduzissem no arcabouço Político da República e o povo brasileiro, já mais afeito ao trato dos grandes problemas sociais, foi se entregando à profissão de credos e doutrinas que se propunham integrar o Brasil na ordem solutora de todas as questões do século.⁴⁰

Ele acrescenta, ainda, a necessidade do golpe de 1937, como forma de garantir as conquistas da Revolução, e, para tanto, tornar-se-ia necessária

a eliminação dos inimigos, a começar pelos comunistas. As idéias do delegado eram a expressão do pensamento dos agentes do Estado Vargas e da estratégia discursiva de colocar o comunismo contra as tradições próprias à formação da nacionalidade brasileira. A ideologia comunista era, ao mesmo tempo, estranha ao nosso meio e também o resultado da ineficácia do modelo político liberal impedindo ao governo de agir na defesa dos interesses da nação, ou assim não quisesse fazer, visto estarem envolvidos com os interesses particulares.⁴¹ Dessa forma, o delegado busca justificar o uso da força contra os comunistas, já que os métodos ditos pacíficos não foram eficazes.

Mas quando a hora foi chegada, em que já não convinha prevenir por meios suavizados, senão reprimir com energia, por medidas policiais, os atos de execução dos planos tenebrosos, não vacilou o Governo em tomar medidas eficazes que de pronto puzeram cobro aos excessos e abusos dos sectários do credo vermelho.

A ação eficaz e decidida do Governo tudo derrubou e o comunismo no Brasil desapareceu como que por encanto.⁴²

Em sua visão, os comunistas haviam sido derrotados restando, portanto, acompanhar de perto e debelar qualquer tentativa de insurreição dos descontentes com o Golpe de 1937, exatamente os integralistas. Entretanto, poder-se-á ver, nos trechos seguintes, que apenas alguns setores integralistas se mostravam descontentes com a nova ordem política, visto que a própria medida do governo sintonizava-se com as aspirações integralistas, pois os modelos propostos para a estruturação do Estado brasileiro eram muito parecidos.

Enquanto uma reduzida percentagem de brasileiros, a soldo da Rússia ou pelo único salário da convicção sincera, se entregava à doutrinas tão falazes e à práticas tão corruptoras e condenáveis, em todos os pontos do país, desde 1932, forma-se uma falange de brasileiros que se propunha modificar a estrutura política do País, instituindo uma democracia orgânica, não liberal, substituindo o sistema representativo vigente pelo corporativismo, unificando os indivíduos de uma classe, implantando a centralização política e a descentralização administrativa, extinguindo os partidos políticos, promovendo o culto às tradições, o ensino da língua, da história e da geografia pátria, além da educação cívica do povo.

Tais correntes de idéias vinham provar que o povo já não se alheava aos problemas sociais que os afligiam e se refugiava dentro de cidadelas de ideologias várias.

Tudo isso não passou despercebido pelo governo, que, lentamente foi operando verdadeira transformação social até o dia em que, julgando propícia, e acolhedora a nova atmosfera da opinião popular e prestigiado pelas classes armadas, dotou a Nação de novo estatuto constitucional, que fundamente

lhe mudava a organização estatal, imprimindo-lhe feições mais de acordo com as realidades brasileiras, nos dias que correm.

A nova carta magna debuxa o corporativismo, extingue os partidos, estabelece a economia dirigida, protege as liberdades individuais e as harmoniza com a segurança coletiva, além de dotar o Governo de poderes para enfrentar todas as crises, quer sejam provocadas por homens ou por circunstâncias.

A implantação desta nova ordem de causas, entretanto, e os atos que lhe seguiram, não lograram agradar a totalidade dos brasileiros e os gestos de revolta começaram a se ver em pontos vários do País.

O movimento armado na madrugada de 11 de Maio p. passado, que se apura, em parte, neste inquérito e no qual estão envolvidos sectários de vários credos e até pessoas estanhas a qualquer deles, muitas que movidas foram apenas da ambição ou do ódio pessoal, é o resultados de todos os motins, masorcas e insurreições que, desde Novembro, trazem intranquillos os homens ordeiros e pacatos.⁴³

Observa-se, portanto, no trecho acima, um recurso discursivo da parte do Delegado objetivando invalidar e desqualificar as aspirações integralistas, justificando, assim, as ações desencadeadas contra estes. A maneira sutil de condenar as ações políticas integralistas foi afirmar que o governo, com as medidas de 1937, havia colocado em prática tudo quanto os integralistas, desde 1932, defendiam, como o Estado corporativo, o fim dos partidos políticos, entre outras proposições. De certa forma, há de se dar razão ao delegado, pois o modelo político adotado por Vargas tinha muito em comum com as demandas integralistas. Exemplo concreto mostrou-se anteriormente: a defesa do próprio Plínio Salgado, em manifesto aos militantes, de que os princípios orientadores do integralismo eram semelhantes aos do regime vigente.

Outra forma de desqualificar o movimento integralista, diga-se de passagem, não era nenhuma novidade, foi associar, ao movimento dos descontentes com o regime, a presença de pessoas que a ele se incorporavam por interesses puramente pessoais, principalmente por ódio pessoal ao governo. Dessa forma, desconsiderava as demandas e buscava encobrir o *jogo de esconde-esconde* entre polícia e integralismo que remontava aos anos precedentes a 1938. A relação nada amistosa com a polícia política produziu ressentimentos nos integralistas, pois, além de verem frustradas as tentativas de guindarem seu Chefe Nacional ao posto de Presidente da República, com o golpe de 1937, foram perseguidos e execrados como inimigos da Nação.⁴⁴

Os integralistas tinham a clara noção do perigo que podiam representar aos adversários, em primeiro momento, aos comunistas e, noutro, ao próprio governo. Assim, mantinham um próprio serviço de polícia, a chamada *polícia integralista*.

No manuseio do material, encontrei o documento *Serviço de Polícia da Ação Integralista Brasileira*, Diretiva Nº 1, com 25 artigos, em 6 capítulos e 2 Seções. Veja-se: I. INTRODUÇÃO; II. DEFINIÇÃO DO SERVIÇO DE MILÍCIA; III. ESTRUTURA GERAL DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO; IV. NA PROVÍNCIA; V. ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO; VI. FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO⁴⁵. A diretiva nº 1, provavelmente, foi distribuída entre os diferentes estados e municípios brasileiros onde se constituíram núcleos integralistas. Outrossim, a diretiva está assinada pelo Chefe do D. N. P. F., Francisco de Paula Queiroz Ribeiro. O objetivo estava expresso em seu texto: garantir segurança ao movimento. No Art. 8º, o documento prevê o seguinte:

O serviço de Polícia da Ação Integralista Brasileira, destina-se a fornecer, normalmente aos Chefes, a segurança pela informação. Os dispositivos, em consequência são de competência das Milícias, e orientada pelos comandantes, quando se tratar de desfiles ou concentrações, e do Corpo de Segurança nos outros casos. Nesta ordem de idéias, de acordo com a definição supra, a função primordial da Divisão de Informação e a coleta de informações, que centralizadas em primeiro grau, nas Províncias em segundo e último grau, no âmbito nacional, fornecem depois de estudo, expurgo e interpretação, uma resultante geral, que poderá ser convertida em boletins nacionais de informações.⁴⁶

A preocupação primordial era com a segurança do movimento e, acredito, transcendente ao objetivo inicial, pois o serviço era superorganizado e preenchia todos os espaços da atuação e da organização integralista. Havia chefes de divisão que eram auxiliados por inspetores, que, por sua vez, mantinham sob controle uma equipe de investigadores, membros da Seção de Serviços Especiais. Além dessa seção, havia outras, responsáveis de acompanhar e fazer os devidos boletins sobre os comunistas, os judeus e os liberal-democratas.⁴⁷

A polícia política tinha conhecimento e buscava acompanhar as atividades da polícia integralista. Indício forte dessa afirmação pode ser indicado no relatório do Chefe da Segurança Política Integralista, Antônio Emilio Romano, ao Delegado Especial de Segurança Pública e Social, Afonso Henrique de Miranda Corrêa, em que transcreve o regulamento aprovado pelo Primeiro Congresso Integralista, Vitória-ES, em 2 a 4 de Março de 1934. O trecho do regulamento referia-se ao Departamento de Organização Política e Milícia, dando conta de suas atividades.

Com o objetivo de monitorar as atividades integralistas, a Polícia Política mantinha uma rede completa de informantes infiltrados no interior

do movimento acompanhando a ação dos principais líderes, quer nas atividades diárias, quer nos negócios, no caso dos comerciantes ou profissionais liberais; nos empregos públicos e, principalmente, acompanhando as atividades políticas, como: com quem se encontravam e ou conversavam; onde se reuniam e com quem mais; o que faziam nos intervalos de trabalho; aonde iam; de forma que tivessem o controle, passo a passo, de algumas lideranças integralistas. Outro recurso era o controle das correspondências: quem escrevia e a quem se destinava, bem como os conteúdos dessas missivas eram dados a conhecer aos agentes e investigadores.⁴⁸ O resultado desse monitoramento foi a produção de farta documentação, como boletins escritos quase diariamente, dando conta das ações dos integralistas.

Sobre os agentes infiltrados na A.I.B., destaco alguns boletins produzidos pelas diversas seções da DESPS, importantes para compreender as atividades de monitoramento dos integralistas, bem como alguns artifícios utilizados por estes últimos para burlá-los. Se a polícia política tinha agentes infiltrados no movimento integralista, tudo leva a crer que este também tinha seus informantes e pessoal de confiança dentro da polícia. Eram, muitas vezes, militantes no cumprimento de funções profissionais e, ao mesmo tempo, servindo à sua ideologia, a ponto de antecipar, aos companheiros, informações sobre alguma investigação em andamento, mandado de prisão contra algum integralista, buscas de materiais às sedes de núcleos ou às residências de militantes.

O boletim de 02 de janeiro de 1941 fala da reunião com a participação de aproximadamente 40 pessoas, na casa do Sr. Raymundo Padilha, às 14h30min:

Após o característico “anuê”, a palavra foi tomada por OSWALDO FARJADO DA SILVEIRA, que chamou aos que não estavam presentes de “tijolos quebrados”. Para reforçar usa uma figura de linguagem: “O Chefe construiu seu castelo. Esse castelo foi construído com um tijolo inteiro e outro quebrado; os quebrados estão, aos poucos, dando provas de sua insuficiência.”⁴⁹

Como podia um agente da Delegacia Especial ter acesso às informações da reunião? Era difícil precisar, mas possivelmente ele estava entre os 40 presentes, ou era amigo íntimo de um deles, de quem havia colhido as informações, pois, pela reprodução fiel do texto, é possível que estivesse no local. Importa perceber o jogo em que as peças vão sendo movidas com bastante cuidado, cujos jogadores conheciam ou deviam conhecer bem os adversários para que isso pesasse a seu favor. Ambos polícia e integralistas, conheciam essas regras.

Outro boletim dá conta da presença de integralistas na polícia:

Segundo o Sr. Eurico Guedes, diversos partidários do Sigma que trabalham na Polícia Civil de São Paulo, costuma avisar com antecedência qualquer ordem de prisão contra algum de seus companheiros de credo, como está acontecendo ultimamente, em virtude dos últimos acontecimentos políticos no estado bandeirante.⁵⁰

Poder-se-iam trazer trechos de inúmeros boletins, no entanto, escolhi os dois acima como indício do clima de hostilidade entre polícia e integralismo, o que reflete estratégias mútuas de plantar e ou recrutar informantes para acompanhar, de perto, um ao outro.

A polícia costumava interceptar as correspondências integralistas, entre eles e deles para destinatários vários. Eram interceptadas as correspondências enviadas e recebidas. Exemplo do expediente foi a Carta/Manifesto, referida anteriormente, enviada por Plínio Salgado aos militantes integralistas convocando-os a apoiar o governo.⁵¹

O boletim de 29 de setembro de 1941 fala da troca de correspondências entre os militantes integralistas, no Brasil, com Plínio Salgado, que se encontrava em Portugal.

As cartas que vão para Portugal dirigidas à PLÍNIO SALGADO, são entregues aos cuidados de LOMBA FERRAZ, na “Casa Bancária Mauá S.A., à rua de São Pedro no. 48, que, as envia ao seu destino por intermédio do Comte. ARISTÓBULO SORIANO DE MELO e de outros tripulantes de navios do Lloyd Brasileiro.⁵²

O boletim do agente do Serviço Reservado, de 14 de outubro de 1940, é mais explícito quanto à estratégia integralista de burlar o controle da Polícia Política, mostrando que o movimento tinha aliados em diferentes setores da sociedade.

No dia 13, em sua própria residência, ANTONIO BRETAS, declarou ao Inv. Benedito, que as cartas destinadas a PLÍNIO SALGADO, não seriam mais apreendidas pela polícia, pois, são colocadas, diretamente, nas malas, no momento em que são fechadas, por um integralista, funcionário dos Correios, encarregado em arrumar a correspondência, para o exterior. (...). As cartas de grande responsabilidade política, destinadas a PLÍNIO SALGADO, deverão seguir, para Portugal, por intermédio do Comandante de um navio (“Corumbá” ou “Cuiabá”), que é integralista.⁵³

Vê-se a estratégia de penetração do movimento integralista em setores importantes do aparelho do Estado e da sociedade brasileira, como Correios,

Exército, Marinha, polícia e outros órgãos da administração. O comandante do navio *Cuiabá*, Haristóbulo de Mello, fora Chefe da Província do Mar, núcleo integralista da Marinha, instituição a que o integralismo tinha bastante receptividade.⁵⁴

Embora as estratégias adotadas, no sentido de burlar o controle das forças repressivas sobre o movimento, fossem largamente utilizadas pelos integralistas, estes se valeram de outros mecanismos para se relacionar com os poderes constituídos, com as autoridades legais, fazendo consultas, comunicando, pedindo autorização para realização de determinadas atividades. Tudo isso podia funcionar, a meu ver, como fachada legal, enquanto mantinham as atividades secretas.

Nos início de 1935, a A.I.B. fez uma consulta à Polícia Civil do Distrito Federal, através da DESPS, se se podia constituir milícias, à qual a Diretoria de Justiça da 1ª. Seção (aviso reservado), em 30 de maio do mesmo ano, responde:

O Artigo no. 47 da Lei no. 38, de 4 de junho de abril de 1935, outorga exclusivamente ao Poder Público a prerrogativa de constituir milícias de qualquer natureza, não permitindo organizações de tipo militares, quadro ou formações.

O parágrafo único, desse mesmo artigo, excetua da proibição – as escoteiros, tiros de guerra e outras autorizada por lei.

O Integralismo que não se enquadra em nenhuma das duas primeiras exceções, só poderia se amparar em uma das outras associações autorizada em Lei. Dessa forma, esta Seção julga que o Integralismo não se encontra enquadrado nas associações que podem constituir milícias. Entretanto, procurou o Integralismo acomodar-se dentro do especial dessa Lei, porque, de acordo com a resolução no. 92, de 10 de Abril do corrente ano, baixada pelo chamado “Chefe Nacional” e publicada no “Monitor Integralista”, de 7 de Maio de 1935, o qual segue junto a esta informação, extinguiu a MILÍCIA INTEGRALISTA; bem como a SECRETARIA NACIONAL DE MILÍCIA INTEGRALISTA e todos os órgãos correspondentes nas províncias do País, fato que modificou os estatutos da Ação Integralista Brasileira.⁵⁵

Observa-se não somente a tentativa da A.I.B. de dialogar com as autoridades constituídas e buscar a legalidade de suas ações com a cumplicidade da mesma. Não é por causa da resposta negativa que a A.I.B. deixaria de constituir as milícias, pois elas continuariam existindo enquanto existiu o movimento, não obstante o que já se viu anteriormente: uma certa inclinação para a estratégia eleitoral a partir de dado momento, fato que gerou descontentamentos em alguns militantes. É possível que a estratégia miliciana tenha sido retomada com maior ímpeto após os acontecimentos de 1937-38.

Muitos são os momentos em que a A.I.B. informa aos poderes constituídos de suas atividades, bem como em outros momentos solicita autorização para realizá-las. No dia 3 de setembro de 1935, pelo do Ofício nº 16, o Chefe Provincial da Guanabara, Madeira de Freitas, solicita ao Delegado Especial de Segurança Política e Social, autorização para realizar as festas alusivas ao dia da Pátria.⁵⁶

Em 13 de julho de 1937, o Secretário Executivo do Primeiro Congresso Provincial da Guanabara pede autorização a Filinto Muller para irradiar a sessão solene de encerramento do congresso e, na mesma circular, autorização para realizar as festividades da Pátria.

Se, no primeiro caso, não há documento com a resposta à solicitação, no segundo, a resposta foi: “Dada a anormalidade da situação que o país atravessa, não deverá ser permitida concentrações e desfiles. São permitidos, entretanto, as concentrações internas”.⁵⁷

Fica a indagação: teriam os integralistas, com sua formação miliciana, obedecido à determinação de Muller e feito uma manifestação interna? Conhecendo-se o entusiasmo do movimento, poder-se-ia afirmar que não era a negativa oficial motivo forte suficiente para conter os ímpetus dos integralistas em realizar as atividades políticas conforme haviam planejado, por mais legalistas que se mostravam parecer.

A produção de boletins sobre as atividades integralistas não se esgotou, enquanto a DESPS existiu, até 1944. São inúmeros e compõem farta documentação, impossível trazê-los na totalidade. São indícios das atividades integralistas depois da impossibilidade de se apresentarem publicamente como partido. Dessa forma, após 1938, surgem várias organizações culturais, esportivas, recreativas, de socorros, beneficentes, que abrigaram antigos militantes impedidos de falar em nome de sua doutrina. Todas as associações foram acompanhadas de perto pela polícia política e eram encaradas como integralistas, pois as atividades de seus membros vinham sendo monitoradas, há muito tempo.

CONCLUSÃO

Este trabalho, embora inconcluso, são apenas reflexões sugeridas pela documentação que estou, no momento, manuseando. No entanto, pensei, pela documentação integralista apreendida e produzida pela polícia política, tornar possíveis as reflexões sobre a relação entre o Estado e a sociedade perscrutando esses dois agentes. Acredito ser, ainda, mais um caminho para pensar a Ação Integralista Brasileira (A.I.B.), diante do que já se produziu sobre o tema.

NOTAS

- ¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – APERJ. Fundo: Polícia Política. Setores: Estados e Integralismo. Pastas 06 e 6A, referentes ao Estado do Ceará; Pastas 01 a 29, referentes ao movimento da A.I.B.
- ² A Delegacia Especial de Segurança Política e Social – DESPS estava subordinada ao Chefe de Polícia Civil do Distrito Federal e este, por sua vez, estava subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Criada em 1933 pelo Decreto No. 22.332, do Governo Getúlio Vargas, em substituição à 4ª. Delegacia Auxiliar. Pelo art. 18, do mesmo decreto, a DESPS seria independente da Polícia administrativa e judiciária; suas atribuições seriam definidas por regulamento especial e ficava diretamente subordinada ao Chefe de Polícia. APERJ – Inventário da DESPS. RJ: 1997.
- ³ Sobre este assunto ver dentre outros: TRINDADE, Hélgio. *Integralismo: O Fascismo Brasileiro na Década de 30*. 2a. Edição. São Paulo/Rio de Janeiro: DIFEL, 1979. CAVALARI, Rosa Maria Feiteiro. *Integralismo: Ideologia e Organização de um Partido de Massa no Brasil (1932-1937)*. Bauru: EDUSC, 1999. MAIO, Marcos Chor e CYTRYNOWICZ, Roney. *Ação Integralista Brasileira: um movimento fascista no Brasil (1932-1938)*. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Org.). *O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 (O Brasil republicano; v.2). Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-1930. “Integralismo”. Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001 p. 2807-2814. Em 28 de Abril de 1933, a Ação Integralista Brasileira, de São Paulo, obtém o registro de Partido Político, pelo Superior Tribunal de Justiça Eleitoral. Ver.APERJ. Pasta 1 A, Caixa 669, p. 411.
- ⁴ MAIO, Marcos Chor e CYTRYNOWICZ, Roney. *Ação Integralista Brasileira: um movimento fascista no Brasil (1932-1938)*. Op. Cit. p. 41.
- ⁵ Para os objetivos deste trabalho e com base na documentação utilizada, a periodização do movimento integralista excede ao ano de seu fechamento oficial 1937, pois os integralistas mantiveram-se em plena atividade nos anos subsequentes, durante todo governo de Getúlio Vargas.
- ⁶ APERJ. Pasta 2, Caixa 670. p. 113-114 e 116-118.
- ⁷ Ver: MAIO, Marcos Chor e CYTRYNOWICZ, Roney. *Ação Integralista Brasileira: um movimento fascista no Brasil (1932-1938)* Op. Cit. e TRINDADE, Hélgio. *Integralismo: O Fascismo Brasileiro na Década de 30*. Op. Cit.
- ⁸ APERJ. Fundo: Polícia Política. Setor: Estados. Pasta 06.
- ⁹ APERJ. Pasta 4 [1], Caixa 671. p. 422-429.
- ¹⁰ Id. Ibidem.
- ¹¹ APERJ. Pasta 4[1], Caixa 671.
- ¹² APERJ. Pasta 2, Caixa 670. p. 116-118.
- ¹³ Fernando de Noronha foi durante o Governo Vargas um dos destinos dos presos por atentarem contra a ordem política e social, quando não eram deportados. Plínio Salgado, antes de sua deportação esteve preso na Fortaleza de Santa Cruz, de onde escreveu seu famoso poema *A Fortaleza de Santa Cruz*, no Rio de Janeiro, em 11 de Junho de 1939. APERJ, 4[B], Caixa 671.

- ¹⁴ APERJ. Pasta 4[1], Caixa 671. p. 437.
- ¹⁵ APERJ. Pasta 4, Caixa 671. p. 67-68.
- ¹⁶ APERJ. Pasta 5, Caixa 672.
- ¹⁷ MAIO, Marcos Chor e CYTRYNOWICZ, Roney. *Ação Integralista Brasileira: um movimento fascista no Brasil (1932-1938)*. Op. Cit. p. 43.
- ¹⁸ A organização integralista nomeava os diversos estados da federação de províncias, onde cada uma tinha seu chefe. Em alguns Estados estas províncias estavam divididas em regiões com seus respectivos chefes, ou governadores das regiões em que abrigavam diferentes municípios ou bairros. Na Capital Federal e atual estado do Rio de Janeiro era a seguinte divisão e seus respectivos chefes: Província da Guanabara: Raymundo Barbosa de Lima; Província do Rio de Janeiro: Raymundo Deimeriano Padilha; Província do Mar (Abrigava o núcleo da Marinha): Camilo Benevides. Na Província da Granabara também aparecem Governadores para diferentes regiões: 1' Região (Botafogo) = Dr. Roberto Cortines; 2' Região (Central) = Dr. Carlos H. Liberali; 3' Região (Andaraí) = Eduardo Gibson; 4' Região (Meyer) = Everardo Dias da Motta; 5' Região (Penha) = Dr. Francisco Caruso Gomes; 6' Região (Realengo) = Oscar Mattos de Mello; 7' Região (não consta) = Waldemar Pessoa da Costa. APERJ. Pasta 1, Caixa 669. p. 113-132.
- ¹⁹ APERJ. Pasta 2, Caixa 670. p. 116-118.
- ²⁰ APERJ. Pasta 2, Caixa 670. p. 113-114.
- ²¹ Cartório de 1º. Ofício Arruda. Número de Ordem: 67174, Livro "A", no. 4, em 30/07/1934, TABELLIONATO FALLEIROS (Rua São Bento, 10 – São Paulo). APERJ, Pasta 1 [A], Caixa 669.
- ²² APERJ. Pasta 1, Caixa 669. p. 242
- ²³ Sobre este debate ver: PERELMAN, Chaim e OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratados da Argumentação: A Nova Retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- ²⁴ APERJ. Pasta 1. Caixa 669
- ²⁵ Id. Ibidem. p. 46
- ²⁶ A DESPS ,foi fundada no dia 28 de Janeiro de 1933 e existiu até 28 de março de 1944, extinta pelo Decreto-lei no. 6.378, que criou o Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Sucedeu ao DESPS a Divisão de Polícia Política e Social – DPS. APERJ – Inventário DESPS.
- ²⁷ Sobre a larga utilização da força policial durante o governo Vargas, ver: CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: A Polícia da era Vargas*. Brasília: EDUNB, 1993. ROSE, R.S.. *Uma das coisas esquecidas: Getúlio Vargas e o controle social no Brasil / 1930-1945*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- ²⁸ Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-1930. "Lei de Segurança Nacional". Rio de Janeiro: Editora FGV; CPDOC, 2001. p. 307-3059.
- ²⁹ Id. Ibidem.
- ³⁰ Id. Ibidem.
- ³¹ Ide. Ibidem. Para saber mais sobre os Códigos Penais, sobre os estudos criminológicos no Brasil, ver ALVAREZ, Marcos César. *Bacharés, Criminologistas e Juristas: Saber Jurídico e Nova Escola Penal no Brasil*. São Paulo: IBCCRIM, 2003.
- ³² Desde o fracasso do patrulhamento da Polícia Militar durante a revolta da vacina que o governo sentia a necessidade de reformar a polícia. O Decreto Legislativo no. 4003, de 07 de janeiro de 1920, transformou o Corpo de Investigação na Inspetoria de Investigação e

- Segurança Pública, regulamentada através do Decreto no. 14.079, de 25 de fevereiro do mesmo ano, que definiu a competência da Seção de Ordem Social. Inventário DESPS, op. cit. p.i-ii.
- ³³ FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, Moleques e Vadios na Babia do Século XIX*. São Paulo: EDITORA HUCITEC; Salvador: EDUFBA, 1996. p. 90-91.
- ³⁴ Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro Pós-30. Op. Cit. Outras leis especiais foram criadas no mesmo período. A Lei no. 136 de 14 de dezembro de 1935, sancionada após a revolta comunista em novembro do mesmo ano; a Lei no. 244 de 11 de setembro de 1936, instituindo o Tribunal de Segurança Nacional. Para disciplinar o Tribunal de Segurança Nacional, após o Golpe de 1937, foram baixados vários decretos-leis: no. 88, de 20 de dezembro de 1937; no. 428, de 16 de maio de 1938; no. 774, de 08 de junho de 1938.
- ³⁵ Sobre esta forma de ver o regime Vargas, meio que onipotente e onisciente, é recorrente em CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: A Polícia da era Vargas*. Op. Cit. p. 57-63.
- ³⁶ Relatório, de 19 de julho de 1938, sobre as atividades integralistas na noite de 11 de março do mesmo ano. Ver APERJ. Pasta: 5, Caixa: 672.
- ³⁷ CANCELLI, Elizabeth. . *O mundo da violência: A Polícia da era Vargas*. Op. Cit. p. 47-48.
- ³⁸ APERJ. Pasta: 06, Setor: Estados.
- ³⁹ APERJ. Pasta: 5, Caixa: 672.
- ⁴⁰ Id. Ibidem.
- ⁴¹ Id. Ibidem.
- ⁴² Id. Ibidem.
- ⁴³ Id. Ibidem.
- ⁴⁴ APERJ. Pasta: 01, Caixa 669. p. 53-56.
- ⁴⁵ A repetição do Capítulo IV, da Diretiva No. 1, do Serviço de Polícia do Integralismo, trata-se de um erro de redação do próprio documento.
- ⁴⁶ Casa Militar do Chefe Nacional, Seção de Estatística. In. APERJ. Pasta: 5, Caixa: 672,
- ⁴⁷ Id. Ibidem.
- ⁴⁸ Em todas as pastas pesquisadas e, neste trabalho utilizadas, encontra-se um número farto de documentos que mostram essa atividade de acompanhamento das lideranças integralistas por parte da Polícia Política. APERJ. Pastas: 1; 1[A]; 2; 3; 4; 4[1]; 4[A]; 4[B] e 5.
- ⁴⁹ APERJ. Pasta: 4[1], Caixa: 671. p. 196-197.
- ⁵⁰ APERJ. Pasta: 4, Caixa: 670. p. 71.
- ⁵¹ APERJ. Pasta 4 [1], Caixa 671. p. 422-429.
- ⁵² Id. Ibidem.
- ⁵³ Id. Ibidem.
- ⁵⁴ Sobre a presença da A.I.B. na Marinha, mereceria um outro estudo, pois a documentação do APERJ é farta. Alguns episódios interessantes envolvendo aquela instituição poderiam ser narradas como o da tripulação, na maioria Aspirantes, da Corveta Saldanha da Gama, em que fizeram reunião e propaganda integralista. ver APERJ. Pasta: A[A], Caixa: 671 e, em 27 de agosto de 1933, o Capitão Tenente Mário dos Reis Pereira fez uma consulta ao Ministro da Marinha se era permitido aos "Oficiais da Armada" inscreverem-se na Ação Integralista Brasileira. Foi formado um conselho para averiguar o assunto, o qual decidiu que era anti-constitucional, pois o militar já faz juramento a pátria e á hierarquia militar

em cumprir as ordens das autoridades a que estiverem imediatamente subordinados. Ver APERJ. Pasta: A[A], Caixa:

⁵⁵ APERJ. Pasta: 4[1], Caixa: 671.

⁵⁶ APERJ. Pasta: 2, Caixa: 670. p. 31.

⁵⁷ Id. Ibidem. P. 32-33.